



## CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº **106/2023**  
Pregão Eletrônico nº **036/2023/SRP/FMS**  
Ata De Registro De Preços nº **058/2023**  
Contrato nº **336/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
COMPRA Nº 336/2023,  
QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA  
TRIANGULO MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF **12.835.008/0001-57**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Henrique Vita, S/N, Rodoviário, Santana do Araguaia – PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI**, portadora do CPF nº 770.683.512-04, residente na Rua Paulo de Oliveira, s/nº, Bairro Bel Recanto, em Santana do Araguaia – Pará, CEP: 68.560-000, e do lado a empresa **TRIANGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **26.072.021/0001-06**, estabelecida na Avenida Terezinha Abreu Vita, nº 176, sala B, Bíblia, Santana do Araguaia-PA, Telefone: (94) 3431-1876, E-mail: [arteccontabilidade2@gmail.com](mailto:arteccontabilidade2@gmail.com), neste ato representado por **DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 298.199.382-87, documento de identidade nº 178.421-6 órgão expedidor SSP/PA, residente e domiciliado AVENIDA Terezinha Abreu Vita, 176, Bíblia, Santana do Araguaia-PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 106/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 036/2023/SRP/FMS, por ATA de Registro de Preços nº 058/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABRACADEIRA EM NYLON 28X4,8MM	FOXFLUX	FOXFLUX	60 UN	R\$ 0,49	R\$ 29,40
0002	ABRACADEIRA EM NYLON 30CMX3,6MM	FOXFLUX	FOXFLUX	60 UN	R\$ 0,62	R\$ 37,20
0003	ABRACADEIRA EM NYLON 40CMX7,6MM	FOXFLUX	FOXFLUX	60 UN	R\$ 1,16	R\$ 69,60
0004	ABRACADEIRA EM NYLON 54CMX12,7MM	FOXFLUX	FOXFLUX	30 UN	R\$ 2,20	R\$ 66,00
0013	ADAPTADOR EXT. C/ ROSCA 3/4	CIPLA	CIPLA	6 UN	R\$ 1,31	R\$ 7,86
0014	ADAPTADOR INT. 3/4	CIPLA	CIPLA	6 UN	R\$ 0,94	R\$ 5,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

0015	ADAPTADOR INT. 1/2	CIPLA	CIPLA	6 UN	R\$ 0,70	R\$ 4,20
0018	ADAPTADOR SOLD. CURTO 50X1 ½	PLASTILIT	PLASTILIT	4 UN	R\$ 4,79	R\$ 19,16
0019	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25X3/4	PLASTILIT	PLASTILIT	6 UN	R\$ 0,74	R\$ 4,44
0020	ADESIVO PLÁSTICO 17 GR	KRONA	KRONA	20 UN	R\$ 2,25	R\$ 45,00
0037	ARGAMASSA AC2 20QUILO ARGAMASSA PARAASSENTAMENTO DE PISO-EXTERNO COM 20QUILO- ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO: AC II	SUPER MASSA	SUPER MASSA	6 UN	R\$ 18,53	R\$ 111,18
0040	ARRUELA 1/4" - FABRICADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ACABAMENTO POLIDO ZINCADO, DIÂMETROSINTERNO 17,00 MM, EXTERNO 33,50 MM, ESPESSURA 2,50 MM, DIÂMETRO DO FURO DAARRUELA 1/4	ORCA	ORCA	60 UN	R\$ 0,20	R\$ 12,00
0041	ARRUELA 3/8 ARRUELA LISA 3/8" - FABRICADOEM AÇO BAIXO CARBONO, ACABAMENTO POLIDO ZINCADO, DIÂMETROSINTERNO 17,00MM, EXTERNO 33,50 MM, ESPESSURA 2,50 MM, DIÂMETRO DO FURO DAARRUELA 3/8	ORCA	ORCA	36 UN	R\$ 0,23	R\$ 8,28
0050	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8 BROCA DE FERRO -TIPO COMUNIDADE, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 3X8MM, USO INDICADO PARA FERRO. REGULAMENTADO PELO INMETRO.	PARAMAX	PARAMAX	2 UN	R\$ 17,86	R\$ 35,72
0055	BROCA P/ CONCRETO STANDER 6.0 MM BROCA P/ CONCRETO 6.0 MM - TIPO COMUNIDADE, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTECILÍNDRICA, DIÂMETRODE 1/2MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	PARAMAX	PARAMAX	3 UN	R\$ 6,25	R\$ 18,75
0056	BROCA P/ CONCRETO STANDER 10.0 MM BROCA P/ CONCRETO 10.02 MM - TIPO COMUNIDADE, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRODE 1/2MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	PARAMAX	PARAMAX	2 UN	R\$ 15,41	R\$ 30,82
0058	BROCA P/ CONCRETO STANDER 8.0 MM BROCA P/ CONCRETO 8 MM - TIPO COMUNIDADE, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTECILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 1/2MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	PARAMAX	PARAMAX	2 UN	R\$ 13,00	R\$ 26,00
0060	BROCA VIDEA SDS 12X210	PARAMAX	PARAMAX	1 UN	R\$ 20,85	R\$ 20,85
0066	BUCHA DE RED. SOLD. CURTA 40X32	PLASTILIT	PLASTILIT	1 UN	R\$ 2,20	R\$ 2,20
0067	BUCHA DE RED. SOLD. CURTA 60X50	PLASTILIT	PLASTILIT	1 UN	R\$ 4,35	R\$ 4,35
0068	BUCHA DE RED. SOLD. LONGA 50X25	PLASTILIT	PLASTILIT	3 UN	R\$ 2,95	R\$ 8,85
0071	BUCHA FIXAÇÃO 12	PLATIC	PLATIC	6 UN	R\$ 0,45	R\$ 2,70
0074	BUCHA RED. ESGOTO 50X40 LONGA	PLASTILIT	PLASTILIT	7 UN	R\$ 1,36	R\$ 9,52
0075	CABO 750V 1,5 MM CABO FLEXÍVEL 1X1.5MM -CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.	NAMBEI	NAMBEI	600 UN	R\$ 0,94	R\$ 564,00
0081	CABO 750V 6,0 MM CABO FLEXÍVEL 6,0MM - CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO	NAMBEI	NAMBEI	480 M	R\$ 3,50	R\$ 1.680,00
0087	CADEADO 20 MM CADEADO 20 MM - COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.	PADO	PADO	30,00 UN	R\$ 6	R\$ 74,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

0088	CADEADO 25 MM - COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EMAÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.	PADO	PADO	6 UN	R\$ 14,10	R\$ 84,60
0089	CADEADO 35 MM CADEADO 35 MM - COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO	PADO	PADO	3 UN	R\$ 23,39	R\$ 70,17
0090	CADEADO 40 MM CADEADO 40 MM - COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO	PADO	PADO	3 UN	R\$ 26,90	R\$ 80,70
0092	CADEADO 50 MM CADEADO 50 MM - COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO	PADO	PADO	12 UN	R\$ 31,34	R\$ 376,08
0097	CAIXA DE EMBUTIR 4X2 DRYWALL/GESSO	FORTLEV	FORTLEV	36 UN	R\$ 2,40	R\$ 86,40
0103	CANALETA 30X30MMX2M REC FECH BCO DF	ASTRA	ASTRA	6 UN	R\$ 22,56	R\$ 135,36
0104	CANALETA 20X20MMX2M REC FECH BCO DF	ASTRA	ASTRA	42 UN	R\$ 5,78	R\$ 242,76
0105	CAP PVC 100 MM ESGOTO	PLASTILIT	PLASTILIT	12 UN	R\$ 4,44	R\$ 53,28
0106	CAP PVC 40 MM ESGOTO	PLASTILIT	PLASTILIT	6 UN	R\$ 1,51	R\$ 9,06
0107	CAP PVC 50 MM ESGOTO	PLASTILIT	PLASTILIT	6 UN	R\$ 2,66	R\$ 15,96
0109	CAP SOLD 50 MM	PLASTILIT	PLASTILIT	6 UN	R\$ 5,43	R\$ 32,58
0110	CARRINHO DE MAO CHAPA 24 50 LTS	FISCHER	FISCHER	6 UN	R\$ 241,20	R\$ 1.447,20
0116	CHAVE CL ROTATIVA EXT OFF BIV BR	MAYLE	MAYLE	12 UN	R\$ 17,20	R\$ 206,40
0117	CHAVE COMB 11MM	MAYLE	MAYLE	6 UN	R\$ 7,61	R\$ 45,66
0118	CHAVE MANDRIL 3/8A1/2	MAYLE	MAYLE	1 UN	R\$ 6,95	R\$ 6,95
0119	CHAVE PHILLIPS 3/16X4	MAYLE	MAYLE	1 UN	R\$ 7,02	R\$ 7,02
0120	CHAVE RODA TIPO CRUZ 17X19X21X23 MM	MAYLE	MAYLE	1 UN	R\$ 40,70	R\$ 40,70
0135	CORANTE LIQUIDO	XADREX	XADREX	12 UN	R\$ 4,04	R\$ 48,48
0136	CORDA, MATERIAL EM POLIETILENO "NYLON", TIPO TRANÇADA, 12 MM	ARTPLUS	ARTPLUS	120 M	R\$ 1,32	R\$ 158,40
0138	CORDA SEDA 10 MM	ARTPLUS	ARTPLUS	6 M	R\$ 1,13	R\$ 6,78
0139	CORDA SEDA 6 MM	ARTPLUS	ARTPLUS	12 UN	R\$ 0,67	R\$ 8,04
0140	CORRENTE FERRO ZINCADO 5.0MM	CORRENT E AÇO	CORRENTE AÇO	18 M	R\$ 16,37	R\$ 294,66
0151	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENT 12X25	GALO	GALO	1 UN	R\$ 18,07	R\$ 18,07
0152	DESEMPENADEIRA DE PLASTICA – MEDINDO 17X30CM – TIPO GRAFIATO – CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE – PARA APLICAÇÃO, DESEMPENO E ACABAMENTO DE MASSA FINA E GROSSA. CABO DE FÁCIL MANUSEIO.	GALO	GALO	1 UN	R\$ 24,00	R\$ 24,00
0153	DISCO BORRACHA 4,5 MAXC/ DIAM EXT 110MM, DIAM DO FURO 20MM, SEGUE NORMA ABNT NBR 15545, C/ CORTE À SECO, ATL DO CORTE 7 MM, ESPESSURA DO SEGMENTO 2,00MM, COM ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 14000	PARAMAX	PARAMAX	2 UN	R\$ 9,39	R\$ 18,78
0154	DISCO DE CORTE 7X1X16X7/8 PLDIAMANTADO - C/ DIAM EXT 110MM, DIAM DO FURO 20MM, SEGUE NORMA ABNT NBR 15545, C/ CORTE À SECO, ATL DO CORTE 7 MM, ESPESSURA DO SEGMENTO 2,00MM, COM ROTAÇÃO MÁXIMA(RPM) 14000.	PARAMAX	PARAMAX	30 UN	R\$ 7,00	R\$ 210,00
0155	DISCO DE CORTE DIAMANTADOLISO - C/ DIAMEXT 110MM, DIAM DO FURO 20MM, SEGUE NORMA ABNT NBR 15545, C/ CORTE À SECO, ATL DO CORTE 7 MM, ESPESSURA DO SEGMENTO 2,00MM, COM ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 14000	PARAMAX	PARAMAX	4 UN	R\$ 18,00	R\$ 72,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

0156	DISCO DE CORTE TURBO DIAMANTADO - C/ DIAM EXT 110MM, DIAM DO FURO 20MM, SEGUE NORMA ABNT NBR 15545, C/ CORTE À SECO, ATL DO CORTE 7 MM, ESPESSURA DO SEGMENTO 2,00MM, COM ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 14000	PARAMAX	PARAMAX	3 UN	R\$ 18,59	R\$ 55,77
0157	DISCO DIAMANTADO LISODISCO DE CORTE TURBO DIAMANTADO - C/ DIAM EXT 110MM, DIAM DO FURO 20MM, SEGUE NORMA ABNT NBR 15545, C/ CORTE À SECO, ATL DO CORTE 7 MM, ESPESSURA DO SEGMENTO 2,00MM, COM ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 14000	PARAMAX	PARAMAX	6 UN	R\$ 18,23	R\$ 109,38
0158	DISCO LIXA FLAP 7 040	PARAMAX	PARAMAX	1 UN	R\$ 2,88	R\$ 2,88
0159	DISCO LIXA FLAP 4,1/2 N 060	PARAMAX	PARAMAX	7 UN	R\$ 6,76	R\$ 47,32
0160	DISCO LIXA FLAP 4,1/2 N 080	PARAMAX	PARAMAX	2 UN	R\$ 6,90	R\$ 13,80
0169	DOBRADICA EM CARTELA 184 FZL 3 1/2	MERKEL	MERKEL	6 UN	R\$ 12,99	R\$ 77,94
0170	DOBRADICA EM CARTELA 184 FZL 4	MERKEL	MERKEL	6 UN	R\$ 22,00	R\$ 132,00
0172	ELETRODOP/ SOLDA 2,25MM REVESTIDO COM REVESTIMENTO DIMENSIONADO PARA GERAR UNIDADE A ESCÓRIA FINA E DE FÁCIL DESTACAMENTO. PERMITE SOLDAGEM EM TODAS AS POSIÇÕES E PRINCIPALMENTE NA VERTICAL DESCENDENTE.	PARAMAX	PARAMAX	12 UN	R\$ 17,83	R\$ 213,96
0176	ENGATE HIDRÁULICO 60CM X 1/2POL - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PVC FLEXÍVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 50 CM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	PLASTILIT	PLASTILIT	24 UN	R\$ 5,43	R\$ 130,32
0181	ESPAÇADOR PARA PISOS E REVESTIMENTOS DE 5MM - ESPECIFICAÇÃO: ESPAÇADOR PARA PISOS E REVESTIMENTOS DE 2MM; APLICAÇÃO: REVESTIMENTOS (CERÂMICA, AZULEJOS, ETC.). PACOTE COM 100 PEÇAS.	FAMASTIL	FAMASTIL	3 UN	R\$ 3,75	R\$ 11,25
0182	ESPÁTULA 10CM X 8 CM - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL LÂMINA AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA RÍGIDA, FORMATO TRIANGULAR, COMPRIMENTO 10 CM, LARGURA 8 CM.	ATLAS	ATLAS	1 UN	R\$ 12,28	R\$ 12,28
0183	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO - MATERIAL DE BORRACHA, BITOLA 40MM, CARACTERÍSTICA SEM PARAFUSO	PLASTILIT	PLASTILIT	9 UN	R\$ 2,54	R\$ 22,86
0184	ESQUADRO 14" ALUNIDADE INIO	PARAMAX	PARAMAX	1 UN	R\$ 18,50	R\$ 18,50
0186	EXTENSAO 3 VIAS 5 METROS 2P+T CABO PP	TRAMONTINA	TRAMONTINA	6 UN	R\$ 23,52	R\$ 141,12
0187	EXTENSAO 3 VIAS 3 METROS 2P+T CABO PP	TRAMONTINA	TRAMONTINA	12 UN	R\$ 17,19	R\$ 206,28
0188	EXTENSAO TRIPLA 2X0,75MM 5 METROS	TRAMONTINA	TRAMONTINA	6 UN	R\$ 15,00	R\$ 90,00
0189	EXTENSAO TRIPLA 2X0,75MM 10 METROS	TRAMONTINA	TRAMONTINA	6 UN	R\$ 27,96	R\$ 167,76
0190	FECHADURA CONCEPT ESP. 401E CR	PADO	PADO	6 UN	R\$ 81,31	R\$ 487,86
0192	FECHADURAS FASHION 32 ESP CR EXTMAC	3F	3F	24 UN	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00
0193	FECHADURA COM A QUALIDADE STAM PARA PORTAS DE FERRO COM BATENTE DE 803MM, DISTANCIA DE BROCA: 20MM, UTILIZAÇÃO: EXTERNA	STAM	STAM	8 UN	R\$ 57,46	R\$ 459,68
0194	FECHADURA STAM 901 - ESP INOX FECHADURA COM A QUALIDADE STAM PARA PORTAS DE FERRO COM BATENTE DE 901MM, DISTANCIA DE BROCA: 20MM, UTILIZAÇÃO: EXTERNA	STAM	STAM	6 UN	R\$ 51,27	R\$ 307,62
0195	FECHO REDONDO 4 FERROLHO REDONDO - FABRICADO EM AÇO, 4 POLEGADAS, COM PORTA CADEADO E ACABAMENTO ZINCADO.	MERKEL	MERKEL	3 UN	R\$ 10,95	R\$ 32,85
0196	FERRO CA-50 1/2 12 METROS 12,50 MM	GERDAU	GERDAU	12 UN	R\$ 109,32	R\$ 1.311,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

0197	FERRO CA-50 3/8 12 METROS 10,00 MM	GERDAU	GERDAU	24 UN	R\$ 73,17	R\$ 1.756,08
0198	FERRO CA-50 5,00 MM	GERDAU	GERDAU	12 UN	R\$ 21,90	R\$ 262,80
0199	FERRO TRELICA DE AÇO 6 METROS	GERDAU	GERDAU	12 UN	R\$ 54,05	R\$ 648,60
0202	FITA DUPLA FACE 12X3	3M	3M	6 UN	R\$ 11,00	R\$ 66,00
0203	FITA CREPE 48X50	3M	3M	60 UN	R\$ 10,37	R\$ 622,20
0204	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 19X2 METROS	3M	3M	6 UN	R\$ 18,10	R\$ 108,60
0205	FITA ISOLANTE 10METROS X 19MM	3M	3M	12 UN	R\$ 4,03	R\$ 48,36
0210	FORRO PVC 20X8 6 METRO	FORROBRAS	FORROBRAS	90 M	R\$ 24,86	R\$ 2.237,40
0212	GANCHO BUCHA 10 MM	PLATIC	PLATIC	12 UN	R\$ 0,81	R\$ 9,72
0213	GANCHO P/ PARAFUSAR 730 FLO CRT	PLATIC	PLATIC	12 UN	R\$ 47,11	R\$ 565,32
0216	IMPERM. FITA MULTIUSO 0,45X10 METROS	CONDOR	CONDOR	2 UN	R\$ 110,54	R\$ 221,08
0217	IMPERM. FITA MULTIUSO VIAP 0,30X10 METRO	CONDOR	CONDOR	3 RL	R\$ 73,46	R\$ 220,38
0218	IMPERMEABILIZANTE CAIXA DAGUA 18QUILLO	BAUTECH	BAUTECH	1 UN	R\$ 80,60	R\$ 80,60
0219	INT. 1 TC + TOM 2P+T PBR C/P SOBREPLUS INTERRUPTOR +TOMADA RETANGULAR-ESPECIFICAÇÃO : INTERRUPTOR 02 SEÇÕES E 01 TOMADA RETANGULAR, COMPLETO COM PLACA EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI-ADERENTE, 4X2, 10A, 250V, COR BRANCA	PLUZIE	PLUZIE	2 UN	R\$ 8,88	R\$ 17,76
0220	INTERRUPTOR 1 TECLA +TOMADA RETANGULAR-ESPECIFICAÇÃO : INTERRUPTOR 02 SEÇÕES E 01 TOMADA RETANGULAR, COMPLETO COM PLACA EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI-ADERENTE, 4X2, 10A, 250V,	PLUZIE	PLUZIE	24 UN	R\$ 6,95	R\$ 166,80
0222	INTERRUPTOR +TOMADA RETANGULAR- ESPECIFICAÇÃO : INTERRUPTOR 01 SEÇÕES E 01 TOMADA RETANGULAR, COMPLETO COM PLACA EM ABS SUPERFÍCIE POLIDA E ANTI-ADERENTE, 4X2, 10A, 250V, COR BRANCA	PLUZIE	PLUZIE	12 UN	R\$ 6,75	R\$ 81,00
0225	INTERRUPTOR INT.EMBUTIR 2 TECLA	PLUZIE	PLUZIE	12 UN	R\$ 5,57	R\$ 66,84
0227	JOELHO 45° SOLD. 25 MM	PLASTILIT	PLASTILIT	24 UN	R\$ 1,05	R\$ 25,20
0228	JOELHO 90° P/ ESGOTO 100	PLASTILIT	PLASTILIT	24 UN	R\$ 4,80	R\$ 115,20
0229	JOELHO 90° P/ ESGOTO 40	PLASTILIT	PLASTILIT	24 UN	R\$ 1,24	R\$ 29,76
0230	JOELHO 90° P/ ESGOTO 50	PLASTILIT	PLASTILIT	24 UN	R\$ 1,63	R\$ 39,12
0233	JOELHO SOLDAVEL 50MM	PLASTILIT	PLASTILIT	18 UN	R\$ 4,79	R\$ 86,22
0235	KIT COMPLETO UNIDADEIVERSAL PARA CAIXA ACLAPALDA	BLUKIT	BLUKIT	18 UN	R\$ 108,25	R\$ 1.948,50
0238	LÂMPADA 40 W - TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 15W, TENSÃO DE 220V.	ELGIN	ELGIN	12 UN	R\$ 27,32	R\$ 327,84
0239	LÂMPADA 50 W - TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 15W, TENSÃO DE 220V.	ELGIN	ELGIN	12 UN	R\$ 38,50	R\$ 462,00
0241	LAPIS P/ CARPINTEIRO	PLATIC	PLATIC	12 UN	R\$ 2,05	R\$ 24,60
0242	LED EMBUTIR QUADRADO 12W	ELGIN	ELGIN	12 UN	R\$ 18,40	R\$ 220,80
0243	LED EMBUTIR QUADRADO 18W	ELGIN	ELGIN	12 UN	R\$ 20,00	R\$ 240,00
0244	LIMA DE ENXADA K&F 8" C/ CABO	TRAMONTINA	TRAMONTINA	6 UN	R\$ 14,00	R\$ 84,00
0245	LINHA P/ PEDREIRO 100 METROS	3M	3M	6 UN	R\$ 7,00	R\$ 42,00
0246	LIXA FERRO GRÃO 080 , FOLHA COM 275MM X225MM, PRODUZIDA EN ÓXIDO ALUNIDADEÍNIO, COM ALTAS RESISTÊNCIA.	3M	3M	78 UN	R\$ 2,26	R\$ 176,28
0247	LIXA FERRO GRÃO 150 , FOLHA COM 275MM X225MM, PRODUZIDA EN ÓXIDO ALUNIDADEÍNIO, COM ALTAS RESISTÊNCIA.	3M	3M	12 UN	R\$ 2,20	R\$ 26,40
0248	LIXA TIPO MASSA GRÃO 120 PRODUZIDA EM MATERIAL ÓXIDO ALUNIDADEÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA 225MM X 225MM, TIPO GRÃO 120, APLICAÇÃO EM PREPARAÇÕES DE PAREDE OU	3M	3M	120 UN	R\$ 0,84	R\$ 100,80



SUPERFÍCIES.

0251	LIXA TIPO MASSA GRÃO 150 PRODUZIDA EM MATERIAL ÓXIDO ALUNIDADEÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA 225MM X 225MM, TIPO GRÃO 100, APLICAÇÃO EM PREPARAÇÕES DE PAREDE OU SUPERFÍCIES.	3M	3M	144 UN	R\$ 0,90	R\$ 129,60
0252	LIXA TIPO MASSA GRÃO 180 PRODUZIDA EM MATERIAL ÓXIDO ALUNIDADEÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA 225MM X 225MM, TIPO GRÃO 100, APLICAÇÃO EM PREPARAÇÕES DE PAREDE OU SUPERFÍCIES.	3M	3M	48 UN	R\$ 0,94	R\$ 45,12
0253	LIXA TIPO MASSA GRÃO 220 PRODUZIDA EM MATERIAL ÓXIDO ALUNIDADEÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA 225MM X 225MM, TIPO GRÃO 220, APLICAÇÃO EM PREPARAÇÕES DE PAREDE OU SUPERFÍCIES.	3M	3M	78 UN	R\$ 0,89	R\$ 69,42
0255	LUNIDADEINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	ELGIN	ELGIN	12 UN	R\$ 13,00	R\$ 156,00
0256	LUVA DE RED. SOLD. 25X20	PLASTILIT	PLASTILIT	12 UN	R\$ 0,65	R\$ 7,80
0257	LUVA ELETRODUTO 1,1/4	PLASTILIT	PLASTILIT	12 UN	R\$ 2,07	R\$ 24,84
0258	LUVA LR 25X3/4	PLASTILIT	PLASTILIT	12 UN	R\$ 1,50	R\$ 18,00
0259	LUVA LR C/BUCHA LATAO 25X1/2	PLASTILIT	PLASTILIT	30 UN	R\$ 4,48	R\$ 134,40
0260	LUVA LR C/BUCHA LATAO 25X3/4	PLASTILIT	PLASTILIT	12 UN	R\$ 4,50	R\$ 54,00
0261	LUVA PVC 100 MM	PLASTILIT	PLASTILIT	6 UN	R\$ 3,75	R\$ 22,50
0271	MANGUEIRA CORRUGADA 1 POLEGADA DEDIAMETRO REFORÇADA	FORTLEV	FORTLEV	180 M	R\$ 2,43	R\$ 437,40
0272	MANGUEIRA CRISTAL 3/4X2,0 MM	ALIANÇA	ALIANÇA	30 M	R\$ 3,93	R\$ 117,90
0274	MANGUEIRA P/ JARDIM SILICONADA 3/4X2,5	PLASBOHN	PLASBOHN	24 M	R\$ 6,10	R\$ 146,40
0275	MANGUEIRA PRETA 1/2X2,0 MM	ALIANÇA	ALIANÇA	36 M	R\$ 1,00	R\$ 36,00
0276	MANGUEIRA PRETA 3/4X2,0 MM	ALIANÇA	ALIANÇA	138 M	R\$ 1,50	R\$ 207,00
0279	MASCARA FILTRADORA S/ VALVULA AZUL	PLASTILIT	PLASTILIT	12 UN	R\$ 2,19	R\$ 26,28
0285	NIPLE ROSCAVEL 1/2	PLASTILIT	PLASTILIT	15 UN	R\$ 0,05	R\$ 0,75
0288	PALHA DE AÇO Nº 1	PLASTILIT	PLASTILIT	30 UN	R\$ 1,47	R\$ 44,10
0290	PARAFUSO P/ VASO LUXO	PARAMAX	PARAMAX	60 UN	R\$ 1,69	R\$ 101,40
0291	PARAFUSO DRYWALL FL PB ZINC 4,2X13	PARAMAX	PARAMAX	30 UN	R\$ 0,09	R\$ 2,70

**Valor Total R\$24.669,35**

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 24.669,35** (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**10.122.0025.2-126** – Manutenção de EST's e Posto de Saúde.

3.3.90.30.00.01 Material de Consumo

**10.122.0025.2-127** – Manutenção do Hospital Municipal,

3.3.90.30.00.02 Material de Consumo

10.301.1004. **2-151** – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde,

3.3.90.30.00.13 Material de Consumo

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

### **12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as conseqüências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

### **13.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de



licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Santana do Araguaia, PA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de SANTANA DO ARAGUAIA-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santana do Araguaia - PA, 06 de Outubro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 12.835.008/0001-57**  
**CONTRATANTE**

**TRIANGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 26.072.021/0001-06**  
**CONTRATADA**